



MUNICÍPIO DE FAFE
ATA Nº. 4

4
Hpa
Jmte

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA SERRALHEIRO-OE202109/0550 -----

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, no gabinete da chefe da DRH, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Horácio Pereira Castro, chefe da DCM Presidente do júri, Maria João Lopes Pereira, chefe da DRH, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José Paulo Gonçalves costa, chefe de unidade de conservação e edifícios, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar acerca do resultado da aplicação do primeiro método de seleção, prova prática de conhecimento, conforme aviso de abertura, publicado, de forma integral, na bolsa de emprego público, código da oferta oe 202109/0550 e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da da portaria n.º 145-a/2011, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º. 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

Lista de Classificação - Prova Prática de Conhecimentos (ordenada alfabeticamente)

	Nome do candidato(a)	Classificação obtida
1	Alexandre Castro Costa	15,27 valores
2	Élvio Fabrício Silva Pereira	FALTOU
3	João Paulo Carvalho da Silva	FALTOU
4	Joaquim de Azevedo Pereira	13,45 valores
5	Marcos Filipe Almeida Correia	DESISTIU
6	Mónica Maria Martins Teixeira	FALTOU
7	Paulo Jorge Pereira Silva	DESISTIU
8	Paulo Sérgio Castro Fernandes	FALTOU
9	Sónia Carina Dias Mota	FALTOU
10	Susana Daniela Teixeira Silva	FALTOU

Os candidatos a seguir identificados não compareceram à Prova Prática de de Conhecimentos - Élvio Fabrício Silva Pereira, João Paulo Carvalho da Silva, Mónica Maria Martins Teixeira, Paulo Sérgio Castro Fernandes, Sónia Carina Dias Mota e Susana Daniela Teixeira Silva e os candidatos Marcos Filipe Almeida Correia E Paulo Jorge Pereira Silva, desistiram da Prova, consideram-se excluídos do procedimento.

Exclusão dos candidatos que não compareceram ou obtiveram classificação inferior a 9,50 valores na PPC: Conforme decorre do 12.12 e 12.13, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da oferta OE202109/0550, bem como do disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que faltaram à Prova Prática de Conhecimentos ou que tenham, obtido na mesma uma classificação inferior a 9,50 valores.

Audiência Prévia dos Candidatos Excluídos: Em conforme com disposto nos artigos 10.º, 25.º e 28 da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Dec. Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, concedendo-lhes dez dias úteis para, se assim o entenderem, se pronunciarem, com informação de que as alegações deverão ser apresentadas em formulário próprio, de utilização obrigatória “Direito de Participação dos Interessados” disponível na página eletrónica deste Município em <https://static.motionkeys.pt/sj0uuofhv239cwlkw630bk0aq4j> e remetidas via eletrónica para o e-mail recrutamento@cm-fafe.pt.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 12h30m de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos deste Município, sito na Avenida 5 de outubro, 4824-501 Fafe, desde que dentro do prazo concedido para audiência prévia, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico recrutamento@cm-fafe.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.-----

Calendarização do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica: O Júri deliberou, por unanimidade ainda notificar, via e-mail, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores (aprovados) no primeiro método de seleção, para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, a qual ocorrerá no próximo dia 05 de dezembro, pelas 10 horas, no Edifício do Município de Fafe, sito na Av.ª 5 de Outubro – Fafe.

O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e dos pontos 16 e 18 da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202109/0550, deliberou, **notificar os candidatos aprovados** no âmbito da PPC, por via eletrónica, bem como os excluídos.

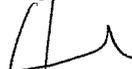
A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos aprovados e ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores (não provados) e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, os quais serão notificados, em fase posterior, através do envio de e-mail com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da Autarquia, em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Horácio Pereira Castro)



(Maria João Lopes Pereira)



(José Paulo Costa)

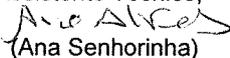


CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.R.H., 2022-11-17

Assistente Técnico,



(Ana Senhorinha)

